PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.995/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO INSTITUTO MANAS – MÃOS AMIGAS NA AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, Estado do Pará, o INSTITUTO MANAS – MÃOS AMIGAS NA AÇÃO SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, criado em 2013, com a finalidade de agregar voluntários, objetivando a prestação de serviços mais humanizados à população carente da Região Oeste do Estado do Pará, localizado nesta cidade de Santarém, na Avenida Borges Leal, nº 1965, Bairro da Prainha, CEP. 68005-130, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ com o número 19.831.075/0001-42, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 13 de abril de 2016.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração